

M. 12.510



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 12.510

DATA: 05/03/2007

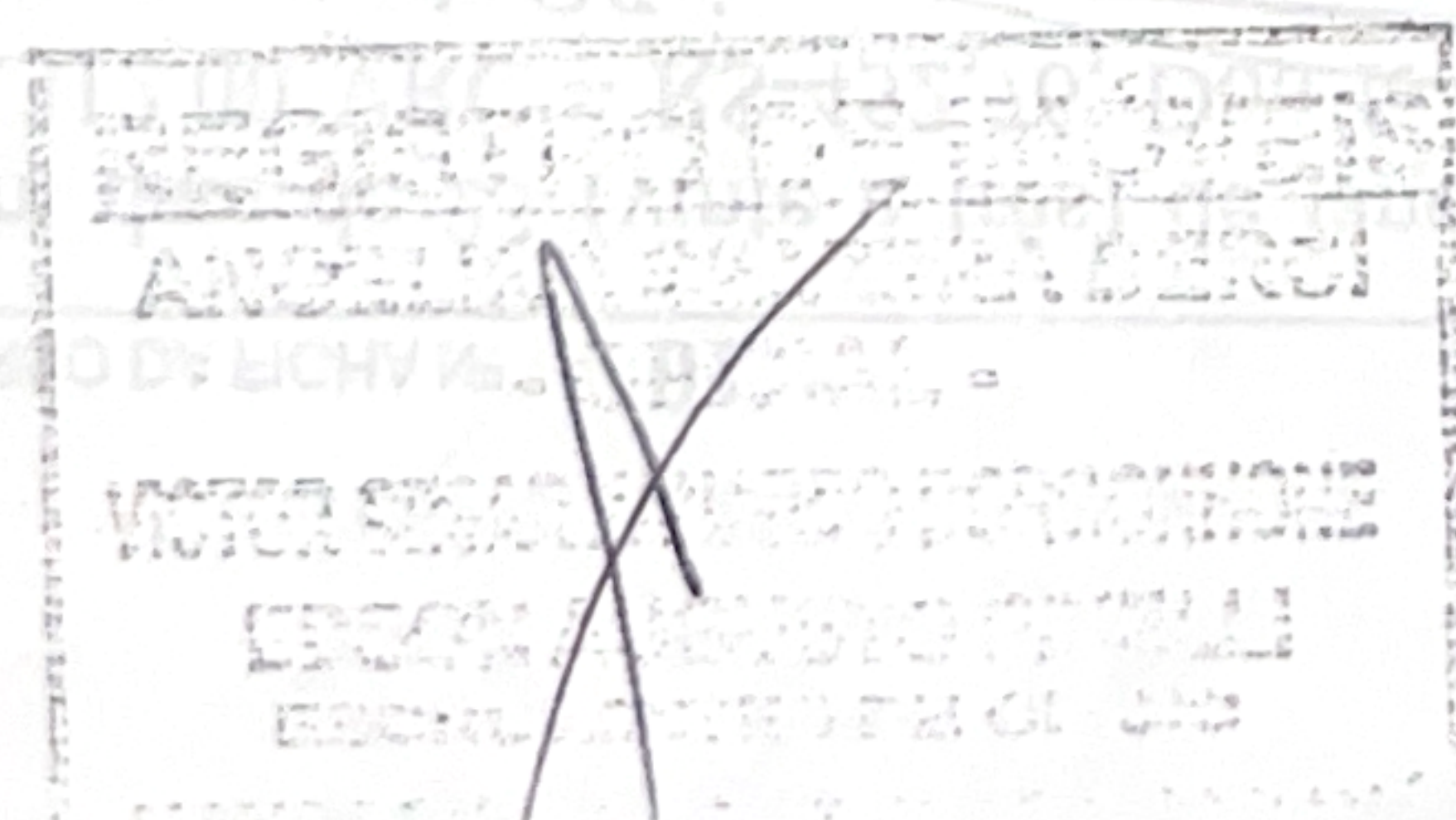
FICHA Nº 01

Data de terras sob o nº 23, da quadra nº 1, com a área de 360,00 metros quadrados, situada no Jardim Granada, nesta cidade de Mandaguáçu, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua José Emanuel de Moura, no rumo SE 47°56'00", numa frente de 12,00 metros; de um lado com a data nº 24, no rumo SO 42°04'00", numa distância de 30,00 metros; aos fundos com a data nº 10, no rumo NO 47°56'00", numa largura de 12,00 metros; e, finalmente, do outro lado com a data nº 22, no rumo NE 42°04'00", numa distância de 30,00 metros.- Registro Anterior: R-1-7504, com posterior matrícula sob nº 8.594 e objeto de Loteamento conforme o R-2-8594, do Livro nº 2-RG, desta Serventia Registral Imobiliária.- O Escrevente de Ofício.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GARCIA PENHA (Cédula de Identidade RG. sob nº 315.919-1-PR e CPF nº 055.921.519-34) e sua cónjuge MAURA CELLA GARCIA PENHA (Cédula de Identidade RG. nº 1.715.446-PR e CPF sob nº 038.072.279-89); brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele do comércio, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Nicola Stefano, nº 650, apartamento 03, nesta cidade de Mandaguáçu.-

R - 1 - 12.510 - Prot. 70.635 - 05/03/2007 - ADJUDICAÇÃO - O imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário Antonio Garcia Penha, acima qualificado, foi transmitido a favor de **MOACIR PERROTISSE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Edneia Rosangela Rodrigues Perrotisse, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.362.723-8-PR e inscrito no CPF sob nº 563.082.059-15, residente e domiciliado à Rua José Emanuel de Moura, nº 296, 1º andar, no Jardim Granada, nesta cidade de Mandaguáçu, pelo preço de R\$-3.000,00 (Três mil reais); tudo conforme consta da **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** expedida aos 17 de novembro de 2006, devidamente assinada pelo Escrivão Matias Roberto Perito, por ordem da MMª Juíza de Direito, Doutora Ketbi Astir José, nos autos de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** sob nº 570/2006, por sentença proferida em data de 17 de outubro de 2006, a qual transitou em julgado aos 13 de novembro de 2006, perante o Juízo de Direito e Serventia Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Mandaguáçu.- Imposto de Transmissão de Bem Imóvel recolhido pela Guia sob nº 22/2007, em data de 04 de janeiro de 2007, da Prefeitura Municipal desta cidade de Mandaguáçu, pelo valor de R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).- Funrejus recolhido

SEGUE NO VERSO



em data de 23 (vinte e três) de janeiro de 2007.- Condições: As do título.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$-452,76, Dou fé. Mandaguaçu, 05 (cinco) de março de 2007.- O Escrevente de Ofício.- Edson Augusto Pinelli.

R - 2 - 12.510 - Prot. 71.197 - 21/06/2007 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU - Nº 40/01457-6

- Emitente: M. Perrotisse & Cia. Ltda., com sede à Rua José Emanuel de Moura, nº 296, no Jardim Granada, nesta cidade de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.256.196/0001-30, neste ato representada por seu sócio Moacir Perrotisse e como avalistas e intervenientes garantes Moacir Perrotisse e sua cônjuge Edneia Rosangela Rodrigues Perrotisse, ele já qualificado nesta matrícula, ela brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.271.058-8-PR e inscrita no CPF nº 759.549.829-53, residente e domiciliada nesta cidade de Mandaguaçu.- Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade de Mandaguaçu.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de junho de 2013 e a praça de pagamento é a desta cidade de Mandaguaçu.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a sexagésima quinta no valor nominal de R\$-1.660,61 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) e a sexagésima sexta no valor nominal de R\$-1.660,35 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira parcela em 15/01/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 15/06/2013, todas as responsabilidades resultantes deste Título.- **JUROS FIXADOS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (JLP) e ainda encargos adicionais a taxa nominal de juros de 5,15% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,273 pontos percentuais efetivos ao ano.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais), destinados a construção de uma edificação comercial, composta de dois salões, com a área total construída de 388,27 metros quadrados, a ser efetuada no imóvel desta matrícula.- Emissão: 15 de junho de 2007, nesta cidade de Mandaguaçu.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 20.400, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- Custas: 1.260,00 V.R.C. - R\$-66,15, Dou fé.- Mandaguaçu, 21 de junho de 2007. O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

